**Portaria n.º 058/2016**

“*Estabelece liquidante para as despesas incorridas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e dá outras providências*.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E QUE:

***Art. 1º*** - Fica responsável pela liquidação de despesas, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor **Antônio Carlos Gomes**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo no período em que o servidor Jairo Nogueira da Silva estiver de licença saúde.

***Art. 2º*** - Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

P. R. I.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2016.

**Vereador Paulo Antônio Moreira**

Presidente da Câmara Municipal